

**Jaguaribe, 03 de setembro de 2013**

**Edição Nº: 1608**

**EXTRATODOCONTRATO.** A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº22.08.02/2013-01, resultante do Convite Nº22.08.02/2013: **ÓRGÃO LICITANTE:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.008 (SEPLAG). **ELEMENTODEDESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:**Contratação da prestação de serviços de instalação e manutenção da intranet da rede municipal de Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME. **ASSINA PELO(A)CONTRATADO(A):** Dário de Sousa Rodrigues. **ASSINA PELO(A)CONTRATANTE:** Valnei Peixoto Silva. **VALOR GLOBAL:** R\$8.000,00(oito mil reais). Jaguaribe/CE, 03 de setembro de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 22.08.02/2013-02, resultante do Convite Nº 22.08.02/2013: **ÓRGÃO LICITANTE:** Secretariado Trabalho e da Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.122.0002.2.046 (SETAS - SECRETARIA); **ELEMENTO DEDESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de instalação e manutenção da intranet da rede municipal de Jaguaribe/CE.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até31dedezembrode2013. **CONTRATADO(A):**VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME.**ASSINA PELO(A)CONTRATADO(A):**Dário de Sousa Rodrigues. **ASSINA PELO(A)CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **VALOR GLOBAL:** R\$8.000,00(oito mil reais).Jaguaribe/CE,03 de setembro de 2013.**Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 22.08.02/2013-03, resultante do Convite Nº 22.08.02/2013: **ÓRGÃO LICITANTE:** SecretariadeEducação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.009 (EDUCAÇÃO - SECRETARIA); **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de instalação e manutenção da intranet da rede municipal de Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):**VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME. **ASSINA PELO(A)CONTRATADO(A):**Dário de Sousa Rodrigues. **ASSINA PELO(A)CONTRATANTE:**Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR GLOBAL:**R\$4.000,00(quatro mil reais). Jaguaribe/CE,03 de setembro de 2013.**Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal de Saúde do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 22.08.02/2013-04, resultante do Convite Nº 22.08.02/2013: **ÓRGÃO LICITANTE:** SecretariadeSaúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0801.10.122.0002.2.034 (SAÚDE - SECRETARIA). **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de instalação e manutenção da intranet da rede municipal de Jaguaribe/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):**VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - ME. **ASSINA PELO(A)CONTRATADO(A):** Dário de Sousa Rodrigues. **ASSINA PELO(A)CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. **VALOR GLOBAL:** R\$4.800,00(quatro mil e oitocentos reais). Jaguaribe/CE,03 de setembro de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº 03.09.01/2013, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA::**Secretaria da Cidade e Infraestrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0601.04.122.0002.2.022. **ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.36.00. **OBJETO:**Locação de imóvel localizado na Rua Luiz Pinto, S/N, deste Município, destinado ao funcionamento da Secretaria da Cidade e Infraestrutura e da oficina mecânica deste secretaria, do Município de Jaguaribe/Ce. **VALOR MENSAL:**R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$

4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):**ANTÔNIO DIÓGENES NETO.**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** FRANCISCO DIÓGENES NETO. Jaguaribe/Ce, 03 de setembro de 2013. **Thobias Batista Martins. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Portaria de Diária(s) Nº - 171/2013O** Ordenador(a) de despesa do(a), ServicoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Iguatu com o seguinte objetivo: ACOMPANHAR MANUTENCAO NOS MOTORES DO SAAE DE JAGUARIBE - CEARA JUNTO A SERVELETRICA (FELIPE VIEIRA FERRAGENS).**RESOLVE**DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), ServicoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 04/09/2013 a 04/09/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 03 de Setembro de 2013.**FRANCISCO RONALDO NUNES**Ordenador

\*\*\* \*\*

**Portaria de Diária(s) Nº - 131/2013.O** Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Dr. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: VISITA TECNICA AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE FEITICEIRO, MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CEARA.**RESOLVE**DESIGNAR FRANCISCO RONALDO NUNES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), ServicoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS)) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 04/09/2013 a 04/09/2013.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 03 de Setembro de 2013.**José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº - 172/2013O** Ordenador(a) de despesa do(a), ServicoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: VISITA TECNICA AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE FEITICEIRO, MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CEARA.**RESOLVE**DESIGNAR CICERO JUNIÉR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), ServicoAutonomo de Agua e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no periodo de 04/09/2013 a 04/09/2013.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 03 de Setembro de 2013.**FRANCISCO RONALDO NUNES**Ordenador

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2013O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,**Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal.**RESOLVE:** Rescindir em 03.09.2013 o Contrato nº 200/2013 de 05 de agosto de 2013 - Matrícula 130147-0 da prestadora de serviço Sra. Camylla de Jesus de Lima Barbosa do cargo de Enfermeiro lotada na Secretaria de Saúde - Hospital Municipal de Jaguaribe.Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,**ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze.**JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO**Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2013O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,**Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal.**RESOLVE:** Rescindir em 03.09.2013 o Contrato nº 201/2013 de 05 de agosto de 2013 - Matrícula 130148-9 da prestadora de serviço

**Jaguaribe, 03 de setembro de 2013**

**Edição Nº: 1608**

Sra. Francisca Henia Cavalcante Peixoto do cargo Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2013O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Rescindir em 03.09.2013 o Contrato nº 203/2013 de 05 de agosto de 2013 - Matrícula 130151-9 da prestadora de serviço Sra. Maria Verismar Pereira de Menezes do cargo de Auxiliar de Enfermagem lotada na Secretaria de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 131.1, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 849, de 17.03.2006 e a nº 1.116, de 03.01.2013, **Edislandia Maria Lima Silveira**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Setor Fazendária, Nível FG-I**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Setembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 131.2, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.116, de 03.01.2013, **José Elinaldo da Silva**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador de Setor de Administração, Nível CDA-VI**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Setembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 131.3, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.025, de 11.03.2011, **Iva Maria Lima Diniz**, para ocupar o cargo em Comissão de **Secretário Escolar, Nível DAS-II**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Setembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 131.4, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Setembro de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 131.4, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Francisco Querton D. Olimpio	Motorista	Sec. Mun. do Trab. e Assistência Social	27 horas	50%
Francisco Robério de Lima Peixoto	Motorista	Sec. Mun. do Trab. e Assistência Social	27 horas	50%
Santelma Landim Leite	Assistente Social	Sec. Mun. do Trab. e Assistência Social	05 horas	50%
José Hamilton da Silva	Jardineiro	Secretaria Munic. de Planej. e Gestão	20 horas	50%
José Launir R. Gomes Júnior	Agente Administrat.	Secretaria Munic. de Planej. e Gestão	20 horas	50%
Antonia Regina de Lima Silva	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	40 horas 05 horas	50% 100%
Francisco das Chagas Alves de França	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	05 horas	100%
Maria José Neves da Silva	Gari	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	05 horas	100%
Benedito Bandeira Amorim	Agente de Trânsito	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	11 horas 08 horas	50% 100%
Elton Angelo Peixoto Alves	Agente de Trânsito	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	15 horas 11 horas	50% 100%
Ericksem Ferreira Diógenes	Agente de Trânsito	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	08 horas 08 horas	50% 100%
Francisco Cartsson Fernandes Pacheco	Agente de Trânsito	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	04 horas 08 horas	50% 100%
José Aldacy Patrício da Silva	Agente de Trânsito	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	19 horas 11 horas	50% 100%
Paulo Gonçalves Carvalho	Agente de Trânsito	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	04 horas 19 horas	50% 100%
Alzira Figueiredo da Silva	Gari	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	40 horas	50%
Francialdo Sousa Diógenes	Gari	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	25 horas	50%
Francisca Rodrigues Bezerra	Zel. de Bens Públicos	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	05 horas	100%
Francisca Silva Bezerra	Gari	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	15 horas	50%
Francisco Wilton Fernandes	Gari	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	25 horas	50%
Josefa Ferreira de Lima	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Munic. da Cid. e Infraestrutura	25 horas	50%
Auri Maria Andrade Ferreira	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	36 horas	50%
Freud Jansen de Lima Ferreira	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	15 horas 19 horas	50% 100%
Simone Andrade da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	50%
Etelfleda Nogueira Diógenes	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	04 horas	50%
Glória Maria Rodrigues Miranda	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Charlene Rodrigues Gomes	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Maria Marineide da S. Rodrigues	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Vicencia Luzanira Vieira	Aux. de Serv. Educacionais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Josefa Iranir Uchoa	Telefonista	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Welton Pinheiro Pessoa	Motorista D	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Geralcir da Silva D. Nogueira	Aux. de Serv. Gerais	Sec. Mun. de Educação	40 horas	50%
Maria Rocilneide V. de Amorim	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	27 horas	50%
Raquel Pinheiro Araújo	Gari	Secretaria Municipal de Educação	20 horas	50%
Antonia Laurence da S. Lopes	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Elcia Maria Peixoto Alves	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Marilene Rodrigues da Silva	Aux. de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%

## Jaguaribe, 03 de setembro de 2013

Edição Nº: 1608

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Setembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 131.6 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Ambulatório aos Odontólogos, da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item II, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Odontológico, ao servidor constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Setembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 131.6 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Heitor de Oliveira Costa Henrique	Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Setembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 131.7, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Setembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 131.7, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alexandrina de Lima Freira	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 255,91
Gecilda Alves Peixoto Guedes	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 201,72
Maria de Fátima Lima Victor	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40,36
Lusenilda do Amor Divino	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 199,24
Damião Paulo Vidal Pequeno	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 26,61
Francisco Nivardo Lima	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 130,80
Francisco Ricardo Pinheiro Meireles	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 237,85
José Emeudo de Oliveira	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 58,34
José Nunes de Oliveira	Motorista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 61,43
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 24,44
Maria Vândir Sousa da S. Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 37,64
Francisco dos Santos Bento	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 33,94

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Setembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 131.13 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno das servidoras, **Camylla de Jesus de Lima Barbosa**, Enfermeira e **Ranúbia Alves da Silva Marques**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 126.1/2, de 05.08.2013, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de setembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 131.8, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, a servidora da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de setembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 131.8, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAVISO
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de setembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 131.9, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento as Professoras do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de setembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

## Jaguaribe, 03 de setembro de 2013

Edição Nº: 1608

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 131.9, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULAS
Adália Peixoto de Aquino	010660-7
Antonia da Silva Bezerra	010679-8 / 010678-0
Antonia Edna Diógenes Pinheiro	010682-8
Antonia Evangelista de Sousa	011082-5
Antonia Rivânia Nunes da Silva	011216-0
Antonia Tânia Barreto Pinheiro	011058-2 / 091934-9
Francirene Guedes de Oliveira	011098-1 / 091950-0
Gilcineide de Sampaio	010753-0
Josefa Robilênia Rodrigues da Silva	010782-4 / 120440-8
Joseneide Gomes da Silva	130232-9
Luzinete Costa Saraiva	130235-3
Maria da Conceição Rodrigues	011103-1
Maria de Fátima dos Santos Oliveira	010841-3 / 091979-9
Maria Ivanilde dos Santos Clemente	091899-7
Maria Luzineide da Silva	130240-0
Maria Simônica Freire Alves	010940-1

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de setembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 131.10, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de setembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 131.10, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULAS
Joseneide Gomes da Silva	130232-9
Maria Luzineide da Silva	130240-0

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de setembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 131.11, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. Concede gratificação por Cirurgia Eletiva, aos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "h", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por realização de Cirurgia Eletiva, ao Médico do Hospital Municipal de Jaguaribe, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Setembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 131.11, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR CIRURGIA ELETIVA**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Setembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 131.12, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de setembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 131.12, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Natália Peixoto Vieira	Biomédica	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Fabiana Pereira Oliveira	Agente de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Raimundo Evandro Silveira Barreto	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Antonio Marcos Muniz Vieira	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria das Candeias Oliveira Bessa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Francisca Hênia Cavalcante Peixoto	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Verismar Pereira de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de setembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 131.14 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de insalubridade das servidoras municipais, **Camylla de Jesus de Lima Barbosa**, Enfermeira, **Leila Mara Bezerra Gomes**, Auxiliar de Enfermagem e **Ranúbia Alves da Silva Marques**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 126.1/4, de 05.08.2013, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de setembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 131.5, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Jaguaribe, 03 de setembro de 2013**

**Edição Nº: 1608**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de setembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N ° 131.5, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Alexandrina de Lima Freire	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Josélia de Aquino	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Luana Lima de Andrade	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Ana Janaina Ferreira Carlos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Betânia Ramos Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Etelfleda Nogueira Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Valma de O. Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
José Alberto Lima Barbosa	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Maria Eurélia Alves de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Raimundo Evandro Silveira Barreto	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Antonio Marcos Muniz Vieira	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de setembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 131.14/1, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de setembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N ° 131.14/1, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Benedito Lopes de Sousa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de setembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 131.14/2, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de

suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de setembro de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N ° 131.14/2, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de setembro de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*